CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Prefeito solicita através do Oficio GP nº 069/2013 AUDIÊNCIA PÚBLICA para o próximo dia VINTE E OITO (28) de FEVEREIRO, quinta-feira, as dez horas (10hs:00min);

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) dispõe:

> *"Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";*

Resolve:

CONVOCAR AUDIÊNCIA com a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento do Poder Legislativo, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, a realizar-se nas dependências da Câmara, na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia VINTE E OITO (28) de FEVEREIRO, quinta-feira, às dez horas (10hs00min). Ficam convocados os Senhores Vereadores, Autoridades, Representantes da Comunidade e a população para participarem desta audiência pública.

E, para conhecimento publica-se na imprensa e afixa-se no quadro próprio de aviso da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 19 de Fevereiro de 2013.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo